



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL  
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

## ATA DE JULGAMENTO

### ATA Nº 4.906 – SESSÃO ORDINÁRIA (EM SISTEMA HÍBRIDO – PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL EM PLENÁRIO E REMOTA POR VIDEOCONFERÊNCIA) DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Paschoal Carmello Leandro, reuniu-se, em sessão ordinária em sistema híbrido, com participação presencial em Plenário e de forma remota por intermédio de meio eletrônico com a utilização da ferramenta de videoconferência, em conformidade com a Resolução nº 754, de 19.10.2021, e, ainda, nos termos da Resolução nº 679, de 23.3.2020, com redação dada pela de nº 680, de 24.3.2020, bem como em consonância com o art. 13 da Portaria PRE nº 41, de 16.02.2022, cuja participação deu-se pelo acesso na plataforma do aplicativo ZOOM utilizando-se do ID 846-6675-5593 e/ou pelo link <https://zoom.us/j/84666755593>, mediante fornecimento de senha, bem como com transmissão simultânea através do canal deste Tribunal Regional pelo Youtube no endereço <https://bit.ly/2Uf0xRW>.

Estiveram presentes, ainda, o(a)(s) Excelentíssimo(a)(s) Senhor(a)(es)(as) Membros: Des. Julizar Barbosa Trindade, Daniel Castro Gomes da Costa, Juliano Tannus, Monique Marchioli Leite, Alexandre Branco Pucci, Wagner Mansur Saad e Pedro Gabriel Siqueira Gonçalves, Procurador Regional Eleitoral.

A sessão teve a participação, também, do(a) Professor(a) Rayane Oliveira, bem como do(a) Professor(a) Guilherme Andrade, desempenhando, em sistema de rodízio, as funções de Tradutores-Intérpretes da Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS de forma simultânea, em conformidade com a Recomendação CNJ nº 230/2018.

O Desembargador Presidente, fazendo-se a chamada nominal dos(as) Senhor(es)(as) Membros devido à modalidade da sessão e obtendo-se o quórum regimental, deu início à sessão colocando em discussão a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada a todo(a)(s) o(a)(s) Membros deste Tribunal Regional, bem como à Procuradoria Regional Eleitoral. Não sendo feita nenhuma observação, foi aprovada por unanimidade.

### MATÉRIA CONTENCIOSA:

– JULGAMENTO(S):

Pauta PJe nº 22/2022:

01 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600096-89.2021.6.12.0000

Origem: Campo Grande

Interessado(a)(s): ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO REDE SUSTENTABILIDADE – REDE/MS, JEAN FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR (Presidente), ÂNGELO LOURENZO DAMICO BEZERRA (Tesoureiro) e ALEXANDRE ALVES SOUTO (Ex-Tesoureiro)

Advogado(a): ADAUTO ALVES SOUTO – MS20422

Relator(a): Juíza MONIQUE MARCHIOLI LEITE

*Decisão: À unanimidade e de acordo com o parecer ministerial, este Tribunal Regional rejeitou o pedido de concessão de prazo para apresentação de contas eleitorais. No mérito, também à unanimidade e em conformidade com o parecer ministerial, este Tribunal Regional julgou como não prestadas as contas, relativamente ao exercício financeiro de 2020, do ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO REDE SUSTENTABILIDADE – REDE, e, por conseguinte, impôs a sanção de suspensão de recebimento de*

*recursos do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, além de determinar outras providências cabíveis e pertinentes, tudo nos termos do voto da relatora e com resolução de mérito.*

02 – PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600039-71.2021.6.12.0000

Origem: Campo Grande

Interessado(a)(s): ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO – PTC/MS, MÁRIO MÁRCIO BORGES (Ex-Presidente) e HUMBERTO TEIXEIRA JÚNIOR (Ex-Tesoureiro)

Relator(a): Juíza MONIQUE MARCHIOLI LEITE

*Decisão: À unanimidade e de acordo com o parecer ministerial, este Tribunal Regional julgou como não prestadas as contas, relativamente às eleições de 2020, do ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO – PTC, e, por conseguinte, impôs a sanção de suspensão de recebimento de recursos do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, além de determinar outras providências cabíveis e pertinentes, tudo nos termos do voto da relatora e com resolução de mérito.*

Antes de encerrar a sessão, o Desembargador Presidente comunicou, com muito pesar, o falecimento do ex-Membro deste Tribunal Regional Eleitoral, classe de Juiz Federal, Dr. MIGUEL FLORESTANO NETO, que integrou este Colegiado no biênio de 2009/2011 como Membro Efetivo e, funcionou, como Membro Substituto, no biênio 2006/2008.

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO às dezessete horas e dez minutos. E, para constar, depois de digitada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, vai assinada eletronicamente, nos termos do art. 5º da Portaria Conjunta DG/SJ-TREMS nº 77, de 25.3.2020, conforme registro constante do Processo Administrativo SEI nº 478-56.2022.6.12.8000, por:

Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Presidente

Dr. PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES

Procurador Regional Eleitoral

HARDY WALDSCHMIDT

Secretário da Sessão



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor(a)-Geral**, em 29/03/2022, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, Presidente**, em 29/03/2022, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES, Usuário Externo**, em 30/03/2022, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1179645** e o código CRC **EC29548E**.